



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS

PORTRARIA ILL Nº 84, de 18 de novembro de 2025-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para Avaliação da Progressão Funcional da Profa. Dra. **Geórgia Maria Feitosa e Paiva**.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho 2010, e a Portaria nº 570, de 09 de junho de 2025, publicada no Boletim de serviço Edição Extraordinária Nº 165, de 10 de junho de 2025, considerando a RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 5, DE 19 DE JUNHO DE 2023, bem como o teor do processo SEI nº 23282.016894/2025-01, resolve:

**Art. 1º** Designar os (as) docentes abaixo indicados (as), sob a presidência do (a) primeiro (a), para integrarem a Comissão para Avaliação da Progressão Funcional da Profa. Dra. **Geórgia Maria Feitosa e Paiva**:

I. Carlos Eduardo de Oliveira Bezerra – Professor Adjunto, Classe B, Nível IV, do Instituto de Linguagens e Literaturas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira do Instituto de Linguagens e Literaturas.

II. José Olavo Silva Garantizado Junior– Professor Adjunto, Classe B, Nível IV, do Instituto de Linguagens e Literaturas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira do Instituto de Linguagens e Literaturas.

III. Kaline Araújo Mendes de Souza – Professora Adjunta, Classe B, Nível IV, do Instituto de Linguagens e Literaturas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira do Instituto de Linguagens e Literaturas.

**Art. 2º** A comissão em epígrafe deverá realizar a avaliação no prazo máximo de sete dias úteis a partir da data da assinatura desta portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FÁBIO FERNANDES TORRES**  
Vice-Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas *em exercício*



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FERNANDES TORRES, VICE-DIRETOR(A) EM EXERCÍCIO**, em 18/11/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1321389** e o código CRC **FF7C4185**.